

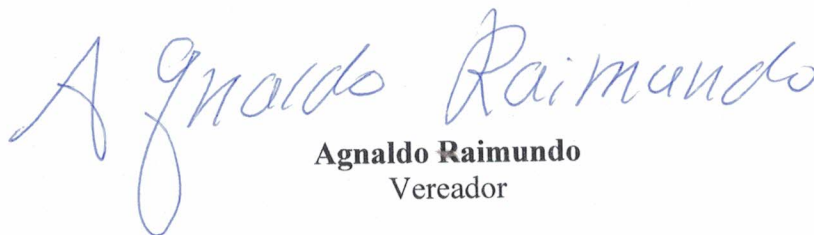
INDICAÇÃO Nº 103/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 204 do Regimento Interno, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita, **Rita de Cassia Cavalcante Andrade de Moraes**, por meio do setor competente, que efetue a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Amaro Gomes Fragoso.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender aos inúmeros pedidos da população local, que tem manifestado preocupação com o excesso de velocidade de veículos que trafegam pela referida via. A ausência de redutores de velocidade tem causado situações de risco, especialmente para pedestres, ciclistas, crianças e idosos que transitam diariamente pela área.

Joaquim Gomes, Alagoas, 05 de maio de 2025



Agnaldo Raimundo
Vereador